PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO N° 2.349/2012

de 06 de Agosto de 2012.

"Dispõe sobre descrição de rua oficializada no Bairro do Iperó, neste município".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da descrição da "Rua Benedito Pinto", localizada no Bairro do Iperó, neste município,

DECRETA:

Art. 1º - A **"Rua Benedito Pinto"**, existente no Bairro do Iperó, neste município, denominada pela Lei nº 1.104, de 17 de Agosto de 2001, tem início na Rua Alcides Vieira e segue na extensão de 155,60 metros, conforme croqui que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Agosto de

MARCELO SOARES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

Municipal, na data supra.

publicação.

2012.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO